

PORTARIA MUNICIPAL Nº 25/2023

“Dispõe sobre nomeação de profissionais da educação básica para exercício de função de direção para o biênio 2023/2025”.

THIAGO TIMO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Torixoréu-Mt, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei.

CONSIDERANDO, Decreto nº. 86/2022 que define o processo de escolha de diretores escolares do Ensino Fundamental e Educação Infantil da Rede Municipal de Educação.

CONSIDERANDO, eleição realizada para escolha de diretores escolares do Ensino Fundamental e Educação Infantil da Rede Municipal de Educação.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 45 de 2022 que dispõe sobre a reformulação do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Torixoréu-Mt.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear:

Sra. NATALIA MARQUES DE FREITAS, no cargo de Secretária da Escola Municipal São José;

Sra. MARISLENE NEVES DE JESUS, no cargo de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil da Escola Municipal São José;

Sra. ELVAN DE PAULA MORANGA, no cargo de Diretora da Creche Municipal Benedita Bento – Mãe Ditinha;

Sr. FLORINDO GONCALVES DA CRUZ FILHO, no cargo de Diretor da Escola Municipal Raquel Arbués;

Sra. ENY YUKI SASAKI RODRIGUES, no cargo de Assessora Pedagógica da rede municipal de ensino de Torixoréu-MT;

Sra. MARA RUBIA DOS SANTOS VILELA MATOS, no cargo de Assessora Pedagógica da rede municipal de ensino de Torixoréu-MT;



Município de
TORIXORÉU
Responsabilidade • Trabalho • Transparência



Art. 2º - Os responsáveis pelos cargos de direção supracitada no Art. 1º desta portaria, são responsáveis pelos seus atos comissivos, omissivos, imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

THIAGO TIMO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ROSILEY ALVES BORGES

Sec. Municipal de Educação

Port. N° 055/2019